

**DECRETO N.º 035, DE 12 DE ABRIL DE 2017.  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO N.º 021/2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a orientação do Departamento Jurídico, resolve e;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica Revogado o Decreto de n.º 021 de 10 de março de 2017, cuja sumula dispunha sobre a suspensão de Processo de Licitação nº 022/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 12 de Abril de 2017.

**Leomar Rohden  
Prefeito do Município**